



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

**PORTARIA Nº 04/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio, para atuarem nas licitações na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **LEI DO PREGÃO.**

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar **ANA VICTORIA SILVA ALMEIDA**, CPF nº 087.451.475-40, para exercer a função de Pregoeira Para realizar os pregoes da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida.

§ Único – Designar, **PAULO NATAN BARBOZA DE JESUS**, CPF: 075.321.605-13 e **GRAZIELLE DA SILVA SANTOS**, CPF nº 087.228.575-83, para comporem a equipe de apoio da Pregoeira, sendo que o primeiro substituirá a Pregoeira em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º. – A Pregoeira poderá requisitar os Servidores desta Câmara para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico de Servidores do Quadro Permanente, Comissionado ou Contratado ou de Profissionais e Especialistas estranhos a Administração Pública, sempre que lhe aprover.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal De Nossa Senhora Aparecida, 12 de dezembro de 2023.



JOSE LIMA
Presidente da Câmara Municipal